



# Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 023/2020

Presidência da Câmara Municipal de Bicas

*“Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado do uso da Tribuna durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências”*

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o Decreto nº. 113, de 12 de março de 2020, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que decretou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais como uma das medidas contra a disseminação do COVID-19; e;

Considerando a necessidade de resguardar a saúde dos vereadores desta Edilidade, bem como dos servidores desta Casa e possíveis cidadãos frente à Epidemia de COVID-19.

Resolve:

1º - **Fica suspenso, por prazo indeterminado, uso da Tribuna durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bicas a partir do dia 27 de abril de 2020.**

2º - Fica determinado que, durante o período de suspensão do uso da Tribuna previsto no art. 1º desta Portaria, qualquer cidadão que quiser se manifestar nas reuniões desta Casa deverá fazê-lo por escrito.

3º - A manifestação objeto do art. 2º desta Portaria, deverá ser devidamente protocolada na Câmara Municipal da Câmara Municipal de Bicas até as 15:00h para que ocorra sua leitura na reunião subsequente.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 22 de abril de 2020.

  
Maria Elizabeth Gouvêa Silva

Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período  
22/04/2020 06/05/2020

  
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Paula Lopes Gomes  
Assessora de Assuntos  
Institucionais e Comunicação Social

